

## AVISO DE ABERTURA

Horário n.º 18

### Contratação de Técnico Especializado Psicólogo

Ano Letivo 2020/2021

José Rodrigues Teixeira, Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, torna público que se encontra aberto, no âmbito dos "Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário" (PDPSC) do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), na aplicação informática *online* gerida pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, para a contratação de um Técnico Especializado - Psicólogo, área de especialização em Psicologia da Educação, para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

#### Identificação da modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

#### Horário a concurso

Um horário de 18 horas para a prestação de serviço de Técnico Especializado – Psicólogo.

#### Duração do contrato

O contrato produz efeitos a partir do 1.º dia útil imediatamente a seguir ao da aceitação e com termo em 31 de agosto de 2021, incluindo o período de férias.

#### Local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

#### Caracterização das funções

O Técnico Especializado desempenhará funções no âmbito da intervenção psicossocial em contexto educativo, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam o Agrupamento, destacando-se as seguintes:

SEDE: ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA POUCA DE AGUIAR

- a) Promover a relação do Agrupamento com os pais / encarregados de educação;
- b) Valorizar a escola no meio / comunidade escolar;
- c) Promover a capacitação parental;
- d) Prevenir e resolver situações de conflito entre alunos;
- e) Promover práticas de colaboração e partilha entre alunos;
- f) Colaborar na implementação do Programa de Mentoria do Agrupamento;
- g) Observar e acompanhar o comportamento dos alunos nos vários contextos escolares, incluindo os intervalos;
- h) Prestar apoio tutorial a alunos com problemas comportamentais e de integração.

### **Requisitos de admissão**

Licenciatura em Psicologia, área de especialização em Psicologia da Educação.

Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses, com a indicação do número da cédula profissional.

### **Formalização das candidaturas**

Plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escola ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)) na área de Contratação de Escola.

### **Prazos para a apresentação da candidatura**

O procedimento é aberto, a partir da validação do horário pelos Serviços do Ministério da Educação, pelo prazo de três dias úteis. A publicitação dos resultados e a aceitação da colocação pelo candidato são os constantes do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua redação atual.

### **Publicitação dos resultados**

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar ([www.avpa.pt](http://www.avpa.pt)).

## **CrITÉRIOS da seleção dos candidatos**

**a) Avaliação do portefólio – ponderação 30%:**

- Habilitação Académica (10%);
- Formação Acreditada na área (10%);
- Experiência Profissional (10%).

**b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%:**

- Conhecimentos inerentes à função a exercer (10%);
- Sentido de planificação e organização (10%);
- Interesse e motivação para o exercício da função (5%);
- Capacidade de relacionamento e de empatia (5%);
- Capacidade de expressão e comunicação (5%).

**c) Número de anos de experiência profissional na área (contado até 31 de agosto de 2020) – ponderação 35%.**

### **Observações:**

• O portefólio poderá ser enviado para o email [concursos.agrupamentovpa@gmail.com](mailto:concursos.agrupamentovpa@gmail.com), por correio registado, ou entregue nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento, dentro do prazo da candidatura.

• O portefólio deve conter o currículo em formato PDF, em tamanho A4, e não deve exceder 10 páginas. O tipo de letra deverá ser *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 1,5. Neste portefólio, devem constar, em anexo, todos os documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação e da experiência profissionais e outros considerados pertinentes, permitindo a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção. Na primeira página do portefólio, deve constar apenas o nome completo e o número do candidato, assim como o horário a que concorre.

• A convocatória para a entrevista será afixada nos Serviços Administrativos do edifício Sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar e divulgada na página web, com a antecedência de 48 horas. Os candidatos serão, ainda, contactados por telefone ou correio eletrónico indicado pelos mesmos, também com a antecedência de 48 horas. Os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os comprovativos referentes às habilitações académicas, à formação e à experiência profissionais, tendo em conta os subcritérios.

• Para qualquer informação relativa a este concurso, pode ser feito contacto direto através do número de telemóvel: 924493441.

### **Classificação final**

A classificação final é atribuída de acordo com a média aritmética ponderada das pontuações obtidas em cada critério de seleção.

Em caso de empate releva, sucessivamente, o seguinte:

- a) Candidato com maior número de anos de experiência profissional;
- b) Candidato com maior grau académico obtido para o exercício de funções pedidas no horário;
- c) Candidato com maior idade.

### **Motivos de exclusão do concurso**

- a) Não apresentação de documento comprovativo de Licenciatura em Psicologia, área de especialização em Psicologia da Educação;
- b) Não apresentação do comprovativo de membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- c) Não apresentação do portefólio dentro do prazo suprarreferido;
- d) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- e) Não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- f) Falta do candidato à entrevista de avaliação de competências;
- g) Não cumprimento das normas regulamentadoras do concurso.

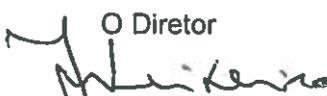
### **Publicitação dos resultados**

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento, [www.avpa.pt](http://www.avpa.pt), e afixada nos Serviços Administrativos do edifício sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

### **Prazos para a aceitação da colocação e apresentação ao serviço**

O candidato selecionado deve cumprir os prazos de aceitação e apresentação constantes no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação em vigor.

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, 27 de outubro de 2020

O Diretor  
  
\_\_\_\_\_  
(Dr. José Rodrigues Teixeira)